



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.180, de 25 de agosto de 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 5.840, de 23 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 102.200,00 (cento e dois mil, duzentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0801-2678200372.030 - CONSERVACAO E MELHORIAS EM VIAS URBANAS
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000187)R\$ 100.000,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO E GASTOS NAO COMPUTAVEIS
1001-1339200242.057 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
(000258)R\$ 2.200,00

SOMA..... R\$ 102.200,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0101-0103100012.001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
(000004)R\$ 32.789,00

Orgão - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0301-2266100472.011 - CONCESSAO DE INCENTIVOS A EMPRESAS INDUSTRIAIS E DE SERVICOS - I E I
Nº 2.694, DE 21/12/94, E ALTERACOES
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
(000068)R\$ 11.411,00

Orgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0801-2678200321.019 - COBERTURA E CANALIZACAO DE SANGAS
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
(000175)R\$ 58.000,00

SOMA..... R\$ 102.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.180, de 25 de agosto de 2010.

Santa Cruz do Sul, 25 de agosto de 2010

NEIVA TERESINHA MARQUES

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO

Secretário Municipal de Administração